



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	2
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	3
Atos da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania	3
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais	4
Atos do Conselho Municipal de Educação	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	5
-------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 028 – Quarta - feira, 09 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 164/GAP/22. TORNAR pública a cessão do servidor **EDSON FERNANDES ANTÔNIO**, Coordenador Legislativo, Matrícula nº 639, cedido da Câmara Municipal de Queimados, e lotar o servidor na Secretaria Municipal de Habitação, no Município de Queimados, a contar de **10/01/2022**. (Processo nº. 0651/2020/01)

PORTARIA Nº 165/GAP/22. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 2558/21, que tornou pública a cessão da servidora **ALÍCIA DOS SANTOS DA SILVA**, Enfermeira, Matrícula nº 35645, cedida da Prefeitura Municipal de Mesquita, para o Município de Queimados, a contar de **01/02/2022**. (Processo nº. 4741/2021/01)

PORTARIA Nº 166/GAP/22. CONVOCA a tomar posse no dia 11/02/2022 às 15:00h na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à Rua Hortência, n.º 254, Centro - Queimados, a candidata aprovada no Concurso Público 2012, para provimento de cargos efetivo, em cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0014229-94.2016.8.19.0067, conforme relação nominal:

CARGO	Classificação	NOME
PROFESSOR II – AC	317	DAMIANA MARQUES DA SILVA

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 027 DE 08/02/2022.

Onde se lê: PORTARIA Nº 158/GAP/22. EXONERAR a pedido o servidor **GERALDO MAGELIA RIOLFI**, matrícula 14663/01 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS a contar de 08/02/2022.

Leia-se: PORTARIA Nº 158/GAP/22. EXONERAR a pedido o servidor **GERALDO MAGELIA RIOLFI**, matrícula 14663/01 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS a contar de 01/02/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 173/SEMAD/2022. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela não instauração de Sindicância, e manifestação da Controladoria Geral do Município - CGM, certificando a ausência de Prejuízo ao Erário, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados:

1994/2020-03	1999/2020-03
1946/2020-03	2000/2020-03
1971/2020-03	2023/2020-03
1959/2020-03	2025/2020-03
1966/2020-03	2030/2020-03
1973/2020-03	2031/2020-03
1983/2020-03	2043/2020-03
1930/2020-03	2050/2020-03
1990/2020-03	2063/2020-03
1991/2020-03	2066/2020-03
1993/2020-03	*****

PORTARIA N.º 174/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **LUANDA DE OLIVEIRA AMARAL**, matrícula nº 14988/01 – Professor II – SEMED, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 08/11/2021. (**Processo nº 4565/2021-05**).

PORTARIA N.º 175/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido Inicial de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro (a), sem remuneração, feito pela servidora **BRUNA SILVA SENRA BARBOZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 12175/01, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, a contar de 01/06/2021, nos termos do art. 87, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 5194/2021/06**).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 028 – Quarta - feira, 09 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA N.º 176/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMED e parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** pela não Instauração de Procedimento de Sindicância e o Arquivamento, constante nos autos e fundamentos do Processo Administrativo, nos termos do § 2º do Art. 151, da Lei 1060/11. (**Processo nº 05/0081/10**).

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ N.º 022 de 01 de fevereiro de 2022

Onde se lê: PORTARIA Nº 141/SEMAD/2022. período aquisitivo de **11/04/1996 à 10/04/2021** de acordo com o processo nº05/0836/2009.

Leia -se: PORTARIA Nº 141/SEMAD/2022. período aquisitivo de **11/04/1996 à 10/04/2001** de acordo com o processo nº05/0836/2009.

GRACIELLE GISELE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 6320/73

Atos da Secretária Municipal de Obras

Processo nº 5292/2021/04. Considerando a edição do Decreto Municipal nº 2739 de 30 de dezembro de 2021 que declarou estado de emergência em razão do iminente risco de queda de encosta no endereço da Rua Pedrinho Portes, 161, Vila das Mangueiras (Morro da Caixa D'água), Queimados, RJ, CEP nº 26380-046; **Considerando** o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, nº 4 de 29/12/2021, observando que “as condições de estabilidade da cortina atirantada, a existência de uma residência unifamiliar na região potencialmente afetada e as previsões de chuvas intensas até o mês de fevereiro/2022, conclui-se que a contenção vistoriada apresenta grau de risco ao colapso muito alto.”; **Considerando** o trâmite do processo administrativo nº 5292/2021/04 em se apresentou o menor preço sob o mesmo objeto necessário ao saneamento do estado de emergência pela empresa “ABBM Braga Engenharia”, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 11.505.067/0001-02, com sede na Rua Arthur Antônio Ferreira, 100, Pouso Alegre, São José do Vale do Rio Preto, RJ, CEP 25.780-000, de R\$ 1.320.422,97 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e vinte dois reais e noventa e sete centavos); declara-se a **HOMOLOGAÇÃO** do processo administrativo de contratação emergencial instaurado nos autos do processo administrativo nº 5292/2021/04, bem como a ADJUDICAÇÃO da proposta lançada pela empresa “ABBM Braga Engenharia”, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 11.505.067/0001-02, de R\$ 1.320.422,97 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e vinte dois reais e noventa e sete centavos), para execução do objeto “contratação emergencial de empresa especializada no ramo de engenharia que possa sanear o estado de emergência em razão do iminente risco de queda de encosta no endereço da Rua Pedrinho Portes, 161, Vila das Mangueiras (Morro da Caixa D'água), Queimados, RJ, CEP nº 26380-046”, no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras

Atos da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº001/SEMDEHPROC/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos Firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (SEMDEHPROC).

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos Firmados no âmbito da SEMDEHPROC passa a ser constituída, a partir desta data, pelos servidores:

- 1 - Carla Ataíde Silva Isidoro - Matr. 14502/01;
- 2- Marcellly Meirelles Lins - Matr. 15105/01;
- 3- Josias de Oliveira Peixoto Junior - Matr. 14530/01.

Artigo 2º - A execução dos trabalhos dos componentes acima, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para a municipalidade.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 028 – Quarta - feira, 09 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 4

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 018/SEMADA/ 2022. Tornar público, que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS ENCANTOS, CNPJ: 09.676.440/0001-38, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO SEMADA Nº 000070, para realizar a operação de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, do tipo reator anaeróbico de fluxo ascendente e filtro biológico, para atendimento de um agrupamento residencial multifamiliar, constituído de 250 unidades, com vazão média de 120 m³/dia com concentração de carga orgânica de 45 kg/dia de DBO. No seguinte local: Rua Olegário Dias, 941, Jardim São Miguel, Queimados – RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 646965 E, 7486136 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 2433/2020/24.

PORTARIA Nº 019/SEMADA/2022. Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença para a atividade de reforma e construção de muro de contenção de taludes, exceto em curso d'água, localizada na Rua Doralice, Morro da Caixa d'água, Centro, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0240/2022/24.

PORTARIA Nº 020/SEMADA/2022. Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ:39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados,RJ,requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de reforma do Abrigo Municipal, localizado na Rua Maria Clara, Fanchem, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0241/2022/24.

PORTARIA Nº 021/SEMADA/2022. Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Patativa, S/N, Nova Cidade, no Município de Queimados, através do processo administrativo nº 0242/2022/24.

PORTARIA Nº 022/SEMADA/2022. Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença para a atividade de obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas (São Paulo, São Sebastião, São Joaquim, Bartolomeu, São Gabriel, São Juliano, Benica, São Lucas, São Damião, São Jerônimo, São Roque, São Bendito, São Jorge e São Lázaro, Estrada Camburi, Estrada Camboatá, Monjoio, Nilza Chaves, Jenipapo, Assurema, Atituba, Catalé, Atalaia) nos bairros Meu Ranchinho e Santo Expedito, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0243/2022/24.

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO

Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais
10464/01

Atos do Conselho Municipal de Educação

EXTRATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

PARTICIPANTES: André Luiz Monsoreos de Assumpção, Fabiana Mota de Oliveira, Carla Campelo Rapozo de Gouveia, Ellen Cristine Pimentel da Cunha Alves, Rosemar Carvalho Seixas Lima, Eucilea Barbosa Soares da Silva e Elizama dos Santos Silva

ORDEM DO DIA: De forma *on-line*, através de Videoconferência, utilizando o sistema Meet em decorrência da quarentena imposta pelo Covid – 19, com início às 11 horas, tendo como pauta a ser discutida: 1) Leitura da Ata da Reunião Ordinária de 29/11/2021; 2) Análise do calendário escolar 2022; 3) Análise de demanda do Ministério Público 4) Elaboração de Pautas para 2022; 5) Outros: Retorno do processo 3397/2021/05. Foi registrada a ausência da Professora Aparecida Alves dos Santos Coelho, secretária executiva do CME, que se encontra de licença para tratamento de saúde e da Conselheira Daniella Moreira Beliago que informou que hoje está a serviço de outro município. A secretária extraordinária Rosemar fez a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. A pauta dois acerca do calendário letivo 2022 foi apresentado pelo presidente que falou acerca da importância de garantirmos efetivamente 200 dias letivos, que houve esgotamento acerca da discussão do cálculo das 800 horas que trata a LDB, como horas relógio e não hora aula. O que pode ser sistematizado em cada município é a organização de tempos com hora aula desde que no cômputo geral sejam garantidas as horas mínimas instituídas por lei. Que em nosso município o sistema de Ensino garante na Educação Infantil (pré-escola) e Ensino Fundamental 800 horas e nos anos finais 1000 horas, mas para regularização haverá a necessidade de alteração no horário de entrada e saída dos alunos e ampliação de mais um tempo para os anos finais, sendo estes atendidos com 6 tempos. E que a secretaria está fazendo os ajustes necessários para cumprir estas demandas. A conselheira Elizama sugeriu a troca do planejamento para o recesso de Carnaval, tendo em vista que a adesão dos alunos é culturalmente muito baixa, tendo o apoio da conselheira Carla. A conselheira Ellen destacou que no dia 28/10 consta Grupo de Estudo, todavia este dia é feriado, devendo ser respeitado e somente havendo alteração caso haja decreto municipal alterando esta data. Ainda questionou acerca do PEG – Planejamento Estratégico de Gestão o qual está dentro do período que compreende uma sobrecarga de trabalho da gestão, pois é período de prestação de contas, fechamento de documentação como diários, relatórios, além do esgotamento físico e mental que não estimula planejar o ano vindouro, agravado pela ausência da orientação na escola

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 028 – Quarta - feira, 09 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 5

tendo em vista que estes encerram suas atividades junto com os professores de acordo com o calendário letivo, pois estes são considerados funcionários do magistério. Assim fica sugerido que o PEG seja inserido nos dias 03 e 04 de fevereiro. Em tempo registra-se a presença da conselheira Fabiana. Foi informado que com esta organização fica garantido o COC em tempo integral sem dia letivo. Avançamos para o ponto três, análise de ofício do Ministério Público recebido pelo Setor de Supervisão acerca da instituição Centro Educacional Pinheiro Franco Ferreira - Jardim Escola Luluzinha no que o presidente informou que este conselho já havia recebido indicação deste setor no qual o parecer foi denegatório para autorização de funcionamento da instituição, todavia de acordo com denúncia no Ministério Público a instituição permanece funcionando. O presidente esclarece que esta fiscalização não é de competência deste conselho e sim da secretaria de educação por meio setor e que apenas está dando ciência ao conselho e que encaminhará ofício a SEMED para as devidas providências. No que tange o item quatro: elaboração de pauta de trabalho para o CME em 2022 o secretário trouxe os pontos que seguem: Reformulação do Regimento Interno do CME, Criação de proposta de inclusão de eixo para formação profissional para os alunos público alvo da Educação de Jovens e Adultos, proposição de programa de alimentação escolar e programa de esporte e lazer no que a conselheira Ellen trouxe preocupação sobre as duas últimas proposições as quais ela percebe ser de competência do Departamento de Educação diretamente com as unidades de ensino, primando pela autonomia pedagógica das unidades escolares. No que o presidente esclareceu que esta proposição não prejudicará a autonomia da escola, mas incentivar a efetivação destas práticas. No último item da pauta o presidente apresentou o processo 3397/2021/05 sobre a prorrogação do mandato dos gestores, tema já discutido amplamente nas reuniões do dia 16 e 29 de novembro, todavia o Decreto Nº 2.719 publicado dia 01/12/2021 que prorrogava o mandato dos diretores eleitos foi revogado pelo Decreto Nº 2.722 de 03/12/2021 e foi encaminhado para o CME projeto de Lei do Gabinete solicitando a prorrogação do mandato dos diretores, assim o presidente apresentou uma nova minuta de parecer com pequenas alterações atendendo a mudança de decreto para projeto de lei. A conselheira Ellen esclareceu o quanto é importante essa prorrogação para garantir que o processo eleitoral ocorra com todas as especificidades que o processo requer e que cabe aos conselheiros informar aos seus segmentos as discussões feitas neste colegiado que legitimam a ação proposta para assim evitarmos falas fora do contexto que destoam do cerne em questão a garantia da participação da comunidade no processo de escolha dos diretores como primícias da gestão democrática, todavia que isso ocorra em tempo e modo regulares. Após discussão a minuta de parecer foi aprovada por unanimidade. A conselheira Fabiana trouxe a preocupação com os alunos com bom desempenho e que podem ter seu aprendizado prejudicado pelos alunos em atraso no que a conselheira Rosemar informou que o professor precisa ao realizar seu planejamento contemplar a diversidade de alunos e níveis de aprendizagem que temos nas salas de aula. A conselheira Carla falou da preocupação com a aprendizagem dos alunos, se há alguma proposta para a rede, a conselheira Rosemar informou que temos previsto o SUPERA, projeto de reforço escolar no contra turno previsto para os alunos do 3º ano escolar em 2022, alunos que cursaram o 1º e 2º ano em tempos de pandemia. Por nada mais haver a tratar encerramos a reunião as 13h, eu Rosemar Carvalho Seixas Lima que secretariei extraordinariamente esta reunião, lavro dato e assino com os demais membros do conselho.

André Luiz Monsoreos de Assumpção
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 013/2022 – EXONERAR o servidor **THIAGO DO NASCIMENTO XAVIER LIMA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 09/02/2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS